

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
DATA DE ABERTURA: 23/08/2021  
HORA DE ABERTURA: 09:00HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE CARNAUBAIS/RN.

**DOCUMENTAÇÃO**  
**HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CARNAUBAIS/RN**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
DATA DE ABERTURA: 23/08/2021  
HORA DE ABERTURA: 09:00HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE CARNAUBAIS/RN.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**213676 MD RN**

CPF **096.905.894-23** DATA NASCIMENTO **18/07/1995**

FILIAÇÃO  
**CELIO MARTINS TAVARES**

**ANTONIA JANICLEIDE DE  
MORAIS SOARES TAVARES**

PERMISSÃO **[REDACTED]** ACC **[REDACTED]** CAT. HAB **B**

Nº REGISTRO  
**06131760144**

VALIDADE  
**30/09/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**28/07/2014**

OBSERVAÇÕES

*Gustavo Soares Martins Tavares*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**APODI, RN**

DATA EMISSÃO  
**02/10/2018**

*Luiz Eduardo Machado Pereira*  
Diretor Geral - Detran/RN

71438871256  
RN704282496

ASSINATURA DO EMISSOR

**RIO GRANDE DO NORTE**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1682966973**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1682966973**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126101504210040262847>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126101504210040262847-1  
Data: 15/04/2021 09:21:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46251-2ICG;



CNJ: 06570-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 12:10:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 126101504210040262847-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c9603db296369e0f36facf6c2fc5e46a342c8a0da8ecb546f4318b82ec21eb357bce3743b463beb38a2a24eebe5ecbad410



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.






**ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI****CNPJ: 16.917.533/0001-72****NIRE: 24 6 0009985-7****ALTERAÇÃO N°02**

**ANTONIA JANICLEIDE DE MORAIS SOARES TAVARES**, Brasileira, Natural de Apodi/RN, Casada em Regime de Comunhão parcial de bens, Empresária, Nascida em 30/09/1970, portadora do RG 1095282 SSP/RN, CNH 04659179608 DETRAN/RN e CPF n° 812.367.604-25, residente e domiciliado a Rua José Geronildes Cabral, 45, Bairro Betel, Apodi/RN, CEP: 59.700-000. Na condição de titular da empresa **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida a Rua João Nogueira, 190, Andar 1, Sala 04, Bairro Centro – Apodi/RN – CEP 59.700-000, registrada na JUCERN – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o Nire 2460009985-7 em 28/01/2019, inscrita no CNPJ sob o n° 16.917.533/0001-72, por esse instrumento resolve alterar a titularidade da empresa e consolidar o Ato Constitutivo e alteração da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A Titular **ANTONIA JANICLEIDE DE MORAIS SOARES TAVARES** retira-se da empresa transferindo a titularidade por venda no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para **GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES**, Brasileiro, Natural de Apodi/RN, Solteiro, Empresário, Nascido em 18/07/1995, portador da CNH 06131760144 DETRAN/RN e CPF n° 096.905.894-23, residente e domiciliado a Rua José Geronildes Cabral, 45, Bairro Betel, Apodi/RN, CEP: 59.700-000.

**Parágrafo único:** A Titular cedente declara plena e irrevogável quitação entre os mesmos.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A administração da empresa caberá ao titular **GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

  
  
  
**Antônia Janicleide de  
Moraes Soares Tavares  
812.367.604-25  
Administradora**

**CLAUSULA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUARTA:** O titular **GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES** declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA QUINTA:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Ato Constitutivo e alterações não alcançadas pelo presente instrumento.

A vista das modificações ora ajustada consolida-se o Ato Constitutivo e alterações com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

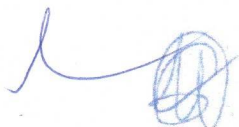
**CNPJ: 16.917.533/0001-72**

**NIRE: 24 6 0009985-7**

**GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES**, Brasileiro, Natural de Apodi/RN, Solteiro, Empresário, Nascido em 18/07/1995, portador do, CNH 06131760144 DETRAN/RN e CPF n.º 096.905.894-23, residente e domiciliado a Rua José Geronildes Cabral, 45, Bairro Betel, Apodi/RN, CEP: 59.700-000.

Na condição de titular da empresa **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua João Nogueira, nº 190, Andar 1, Sala 04, Bairro Centro, Município de Apodi/RN, CEP: 59.700-000, registrada na JUCERN – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o Nire 2460009985-7 em 28/01/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 16.917.533/0001-72, por esse instrumento resolve consolidar o Ato Constitutivo e alteração da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, conforme as cláusulas e condições seguintes:

  
**Antônia Janeclilde de  
Moraes Soares Tavares  
12.367.604-25  
Administradora**




**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial de **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua João Nogueira, nº 190, Andar 1, Sala 04, Bairro Centro, Município de Apodi/RN, CEP: 59.700-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), já devidamente totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto é:

CNAE	DESCRIÇÃO
4213-8-00	Construção de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto;
4313-4/00	Obras de terraplenagem;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4120-4-00	Construção de escolas, conjuntos habitacionais, quadras cobertas, estádios esportivos;
3811-4-00	Coleta de resíduos não-perigosos;
4330-4-04	Serviços de pintura em obras de engenharia civil;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões;
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

  
 Antônia Janecléide de  
 Moraes Soares Tavares  
 12.367.604-25  
 Administradora



	municipal;
7111-1/00	Atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura;
7112-0/00	Serviços de engenharia civil;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4924-8/00	Transporte escolar;
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação;
7020-4/00	Serviços de assessoria de imprensa e em comunicação;
7311-4/00	Agência de serviços de publicidade;
3702-9/00	Esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, serviços de limpeza em sanitários químicos;
4399-1/01	Administração de obras de engenharia civil;
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água;
9001-9/02	Atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais;
4399-1/03	Obras de alvenaria - construção de paredes de alvenaria.

**CLAUSULA QUARTA:** A empresa teve início de atividade em **12/09/2012** e terá tempo indeterminado o seu prazo de duração.

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita a ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Antônia Janeclerde de  
Morais Soares Tavares  
12.367.604-25  
Administradora



**CLAUSULA SEXTA:** A administração da empresa cabe ao titular **GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.


**CLAUSULA SETIMA:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço, patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. Poderá a sociedade, emitir balanços intermediários para distribuir lucros. Poderá ainda, realizar antecipações de lucros durante o exercício, que serão compensadas na distribuição do lucro do exercício.


**CLAUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.


**CLAUSULA NONA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.


**CLAUSULA DÉCIMA:** Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

  
Antônia Janecléide de  
Moraes Soares Tavares  
12.367.604-25  
Administradora





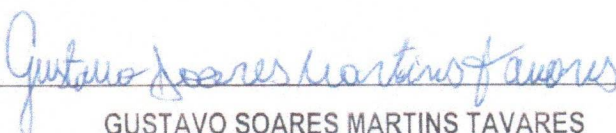


**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Apodi/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

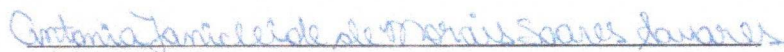
E por estarem assim Justos e combinados, assinam o presente instrumento em via única.

Apodi/RN, 07 de abril de 2021.



GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES

CPF: 096.905.894-23



ANTONIA JANICLEIDE DE MORAIS SOARES TAVARES

CPF: 812.367.604-25









## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81236760425	ANTONIA JANICLEIDE DE MORAIS SOARES TAVARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 13:13 SOB Nº 20210250755.  
PROTOCOLO: 210250755 DE 12/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102440563. CNPJ DA SEDE: 16917533000172.  
NIRE: 24600099857. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.  
ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1682966973

NOME  
**GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**213676 MD RN**

CPF DATA NASCIMENTO  
**096.905.894-23 18/07/1995**

FILIAÇÃO  
**CELIO MARTINS TAVARES**  
**ANTONIA JANICLEIDE DE**  
**MORAIS SOARES TAVARES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**06131760144**

VALIDADE  
**30/09/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**28/07/2014**

OBSERVAÇÕES

*Gustavo Soares Martins Tavares*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**APODI, RN**

DATA EMISSÃO  
**02/10/2018**

*Luiz Eduardo Machado Pereira*  
Diretor Geral - Detran/RN

71438871256  
RN704282496

ASSINATURA DO EMISSOR

**RIO GRANDE DO NORTE**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1682966973

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126101504210040262847>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126101504210040262847-1  
Data: 15/04/2021 09:21:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46251-2ICG;



CNÚ: 06870-9 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Luiz Eduardo Machado Pereira*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


**ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI****CNPJ: 16.917.533/0001-72****NIRE: 24 6 0009985-7****ALTERAÇÃO N°02**

**ANTONIA JANICLEIDE DE MORAIS SOARES TAVARES**, Brasileira, Natural de Apodi/RN, Casada em Regime de Comunhão parcial de bens, Empresária, Nascida em 30/09/1970, portadora do RG 1095282 SSP/RN, CNH 04659179608 DETRAN/RN e CPF n° 812.367.604-25, residente e domiciliado a Rua José Geronildes Cabral, 45, Bairro Betel, Apodi/RN, CEP: 59.700-000. Na condição de titular da empresa **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida a Rua João Nogueira, 190, Andar 1, Sala 04, Bairro Centro – Apodi/RN – CEP 59.700-000, registrada na JUCERN – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o Nire 2460009985-7 em 28/01/2019, inscrita no CNPJ sob o n° 16.917.533/0001-72, por esse instrumento resolve alterar a titularidade da empresa e consolidar o Ato Constitutivo e alteração da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A Titular **ANTONIA JANICLEIDE DE MORAIS SOARES TAVARES** retira-se da empresa transferindo a titularidade por venda no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para **GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES**, Brasileiro, Natural de Apodi/RN, Solteiro, Empresário, Nascido em 18/07/1995, portador da CNH 06131760144 DETRAN/RN e CPF n° 096.905.894-23, residente e domiciliado a Rua José Geronildes Cabral, 45, Bairro Betel, Apodi/RN, CEP: 59.700-000.

**Parágrafo único:** A Titular cedente declara plena e irrevogável quitação entre os mesmos.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A administração da empresa caberá ao titular **GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

  
  
  
**Antônia Janicleide de  
Moraes Soares Tavares  
812.367.604-25  
Administradora**

**CLAUSULA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUARTA:** O titular **GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES** declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA QUINTA:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Ato Constitutivo e alterações não alcançadas pelo presente instrumento.

A vista das modificações ora ajustada consolida-se o Ato Constitutivo e alterações com a seguinte redação:


#### **CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 16.917.533/0001-72**

**NIRE: 24 6 0009985-7**

**GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES**, Brasileiro, Natural de Apodi/RN, Solteiro, Empresário, Nascido em 18/07/1995, portador do, CNH 06131760144 DETRAN/RN e CPF n.º 096.905.894-23, residente e domiciliado a Rua José Geronildes Cabral, 45, Bairro Betel, Apodi/RN, CEP: 59.700-000.

Na condição de titular da empresa **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua João Nogueira, n.º 190, Andar 1, Sala 04, Bairro Centro, Município de Apodi/RN, CEP: 59.700-000, registrada na JUCERN – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o Nire 2460009985-7 em 28/01/2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.917.533/0001-72, por esse instrumento resolve consolidar o Ato Constitutivo e alteração da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, conforme as cláusulas e condições seguintes:

  
**Antônia Janeleide de  
Moraes Soares Tavares  
12.367.604-25  
Administradora**



**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial de **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua João Nogueira, nº 190, Andar 1, Sala 04, Bairro Centro, Município de Apodi/RN, CEP: 59.700-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), já devidamente totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto é:

CNAE	DESCRIÇÃO
4213-8-00	Construção de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto;
4313-4/00	Obras de terraplenagem;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4120-4-00	Construção de escolas, conjuntos habitacionais, quadras cobertas, estádios esportivos;
3811-4-00	Coleta de resíduos não-perigosos;
4330-4-04	Serviços de pintura em obras de engenharia civil;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões;
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

Antônia Janecléide de  
Morais Soares Tavares  
12.367.604-25  
Administradora

	municipal;
7111-1/00	Atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura;
7112-0/00	Serviços de engenharia civil;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4924-8/00	Transporte escolar;
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação;
7020-4/00	Serviços de assessoria de imprensa e em comunicação;
7311-4/00	Agência de serviços de publicidade;
3702-9/00	Esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, serviços de limpeza em sanitários químicos;
4399-1/01	Administração de obras de engenharia civil;
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água;
9001-9/02	Atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais;
4399-1/03	Obras de alvenaria - construção de paredes de alvenaria.

**CLAUSULA QUARTA:** A empresa teve início de atividade em **12/09/2012** e terá tempo indeterminado o seu prazo de duração.

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita a ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Antônia Janecléide de  
Morais Soares Tavares  
P 12.367.604-25  
Administradora



**CLAUSULA SEXTA:** A administração da empresa cabe ao titular **GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

**CLAUSULA SETIMA:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço, patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. Poderá a sociedade, emitir balanços intermediários para distribuir lucros. Poderá ainda, realizar antecipações de lucros durante o exercício, que serão compensadas na distribuição do lucro do exercício.

**CLAUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA NONA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

  
Antônia Janecleide de  
Morais Soares Tavares  
CNPJ 12.367.604-25  
Administradora

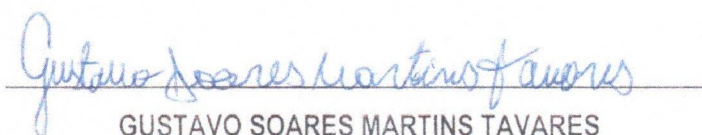
  


**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

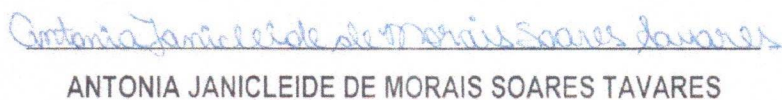
**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Apodi/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem assim Justos e combinados, assinam o presente instrumento em via única.

Apodi/RN, 07 de abril de 2021.

  
GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES

CPF: 096.905.894-23

  
ANTONIA JANICLEIDE DE MORAIS SOARES TAVARES

CPF: 812.367.604-25







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81236760425	ANTONIA JANICLEIDE DE MORAIS SOARES TAVARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 13:13 SOB Nº 20210250755.  
PROTOCOLO: 210250755 DE 12/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102440563. CNPJ DA SEDE: 16917533000172.  
NIRE: 24600099857. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.  
ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
DATA DE ABERTURA: 23/08/2021  
HORA DE ABERTURA: 09:00HS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

## REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.917.533/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2012
NOME EMPRESARIAL ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO NOGUEIRA	NÚMERO 190	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 04
CEP 59.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APODI
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITUSCONTAB@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (84) 3333-2828/ (84) 9621-7704		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 05:53:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.917.533/0001-72 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/09/2012
NOME EMPRESARIAL ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO NOGUEIRA	NÚMERO 190	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 04
CEP 59.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APODI
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITUSCONTAB@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (84) 3333-2828/ (84) 9621-7704		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 05:53:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 18/08/2021 05:54:22

Inscrição Estadual: 20.276.512-1	CNPJ/CPF: 16.917.533/0001-72
Razão Social: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	
Nome Fantasia: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 6 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	
CNAE Secundário: 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7311-4/00 - Agências de publicidade 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação	
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	

Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 27/09/2012	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R JOAO NOGUEIRA, 190 - CENTRO - ANDAR 1 59700000 - APODI/RN	SALA 04 - CEP:	Telefone: (84) 33332828
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (01/01/2017)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	





# Prefeitura Municipal de Apodi-RN

Praça Francisco Pinto, 56  
CEP 59700-000  
CNPJ - 08.349.011/0001-93

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 7415

Razão Social: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

CPF/ CNPJ: 16.917.533/0001-72

Logradouro: Joao Nogueira

Bairro: CENTRO

Município: APODI

CEP: 59700-000

Nº: 190

UF: RN

CNAE principal: 42.1.3-8.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Utilize o leitor de QR Code



Assinaturas e vistos

Apodi/RN, segunda-feira, 12 de julho de 2021.

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO  
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefapodi-rn/#/autenticidade>  
UTILIZANDO O CÓDIGO 934197415



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Categoria	Processo	Emissão	Validade	Documento
		14/01/2021	31/12/2021	75/2021

Pelo presente Alvará de Licença ordinário que lhe é concedido nos termos da legislação vigente, está autorizada a operar neste município a empresa supracitada, devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou qualquer alteração nos dados cadastrais sem devida comunicação, implicará na suspensão do referido alvará, conforme a legislação municipal em vigor.

### I - Denominação da firma ou razão social

Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Documento (CPF/CNPJ)	Data de constituição
7415		16.917.533/0001-72	12/09/2012

Nome/Razão Social

**ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Nome Fantasia

**ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**

### II - Local do estabelecimento

Tipo / Logradouro / Número	Complemento		
Rua Joao Nogueira, Nº 190	1º Andar, Sala 04.		
Distrito	Bairro	Cidade / Estado	CEP
	Centro	Apodi - RN	59700-000

### III - Ramo de negócio ou atividade

Atividade Econômica	Horário de funcionamento
03.00002 - CONSTRUCAO CIVIL	

CNAE

Assinaturas e vistos

Apodi, Rio Grande do Norte, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021.

Utilize o leitor de QR Code



**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECID  
OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÍ**  
Secretaria Municipal de Tributação

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Assinaturas e vistos

Apodi, Rio Grande do Norte, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021.

Utilize o leitor de QR Code



**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA  
OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 16.917.533/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:17:03 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **3CDF.C681.6140.13BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no lado direito da página.

Assinatura manuscrita em azul, localizada na parte inferior central da página.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6948825**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **16.917.533/0001-72** Inscrição Estadual: **20.276.512-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **16/06/2021** às **20:21:40** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.87.13.184**.

Validade até **13/10/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura Municipal de Apodi-RN

Praça Francisco Pinto, 56  
CEP 59700-000  
CNPJ – 08.349.011/0001-93

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 1251/2021      Emissão: 31/07/2021      Validade: 29/10/2021      Processo: Não informado.

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CPF/ CNPJ: 16.917.533/0001-72

RG/ Insc. Estadual: 202765121

Emissor:

Logradouro: Rua Joao Nogueira

Nº: 190

Complemento: 1º Andar, Sala 04.

Bairro: Centro

CEP: 59700-000

Distrito:

Município: Apodi

UF: Rio Grande Do Norte

### FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Apodí, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.011/0001-93, através da Secretaria de Finanças, Setor de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Apodí/RN, sexta-feira, 06 de agosto de 2021.

Autenticação Mecânica



2284583107202100000012512021101500500001092910202100000016917533000172

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefapodi-rn/#/autenticidade> UTILIZANDO O  
CÓDIGO 861528710

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.917.533/0001-72

**Razão Social:** ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** R JOAO NOGUEIRA 196 ANEXO1 / N S DA CONCEICAO / APODI / RN /  
59700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/08/2021 a 01/09/2021

**Certificação Número:** 2021080302140846211271

Informação obtida em 10/08/2021 12:44:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.917.533/0001-72  
Certidão n°: 14850651/2021  
Expedição: 05/05/2021, às 20:22:02  
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.917.533/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
DATA DE ABERTURA: 23/08/2021  
HORA DE ABERTURA: 09:00HS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1383676/2021**

**Emissão: 07/08/2021**

**Validade: 05/11/2021**

**Chave: DZZDd**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 16.917.533/0001-72

Registro: 0000010038

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 28/01/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, QUADRAS COBERTAS, ESTÁDIOS ESPORTIVOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E RESINA EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E EM COMUNICAÇÃO; AGÊNCIA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOURO E POÇOS DE ESGOTO, LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MÚSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MÚSICAIS; OBRAS DE ALVENARIA - CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE ALVENARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: INABILITADA para: instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; instalação de painéis publicitários; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura; atividades de sonorização e de iluminação; serviços de limpeza em sanitários químicos;<BR>

HABILITADA PARCIALMENTE para:

instalação e manutenção elétrica (limitada a baixa tensão predial); montagem de estruturas metálicas(que não envolva solda); perfuração e construção de poços de água (limitada ao tipo amazonas);<BR>

HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?S constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições dos responsáveis técnicos. (Protocolo: 4607429/2021, em 06/08/2021, às 18:31).

Endereço Matriz: RUA João Nogueira, 190, andar 1 sala 04, Nossa Senhora da Conceição, APODI, RN, 59700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200002238DDRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: SONALLY CLESCIA DE LIMA

Registro: 2116199735





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1383676/2021**

**Emissão: 07/08/2021**

**Validade: 05/11/2021**

**Chave: DZZDd**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CPF: 100.622.004-61

Data Início: 06/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/07/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: MATHEUS SALES SOUZA

Registro: 2112578910

CPF: 082.627.864-75

Data Início: 29/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/07/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES

CPF: 096.905.894-23

Função: SOCIO

---

**Aditivos**

Descrição: Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI

Data: 28/01/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4481980/2019

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1381779/2021**

**Emissão: 07/07/2021**

**Validade: 05/10/2021**

**Chave: A83wC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: SONALLY CLESCIA DE LIMA

Registro: 2116199735

CPF: 100.622.004-61

Endereço: RUA PROFESSORA AURI DE ACETO MOTA, 517, PEQUÉ, APODI, RN, 59700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/03/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

Data de Formação: 10/12/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000010038

CNPJ: 16.917.533/0001-72

Data Início: 08/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/07/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1382707/2021**

**Emissão: 26/07/2021**

**Validade: 24/10/2021**

**Chave: 2aYZ6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: MATHEUS SALES SOUZA  
 Registro: 2112578910  
 CPF: 082.627.864-75  
 Endereço: RUA CASSIMIRO XAVIER 2 SN, 200, CENTRO, UMARIZAL, RN, 59865000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 21/10/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
 Data de Formação: 25/04/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1372513/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **SONALLY CLESCIA DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SONALLY CLESCIA DE LIMA**  
Registro: **2116199735RN** RNP: **2116199735**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20210380224** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 05/01/2021 Baixada em: 05/01/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO** CPF/CNPJ: **08.348.997/0001-87**  
Endereço do contratante: PRAÇA AURINO CARLOS DA SILVA Nº: 62  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ALMINO AFONSO UF: RN CEP: 59760000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 173.413,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA Nº: 62  
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Bairro: CENTRO/DISTRITOS  
Complemento: UF: RN CEP: 59760000

Data de início: 29/10/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020

Finalidade: Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO** CPF/CNPJ: **08.348.997/0001-87**

Atividade Técnica: 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 24.00 hora por dia;

**Observações**

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1372513/2020**  
**08/01/2021, 10:25**  
**zDC6a**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zDC6a





Estado do Rio Grande do Norte  
MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO  
CNPJ 08.348.997/0001-87 – Praça Aurino Carlos, 62 – Centro.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins de capacidade técnica, que a Empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 16.917.533/0001-72, sediada na Rua João Nogueira, 190, Andar 01, Sala 04, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Apodi/RN, CEP: 59.700-000, que a mesma executou através da sua responsável técnica Sr. (a) Sonally Clescica de Lima, Engenheira Civil, portador do CPF: 100.622.004-61, CREA Nº 211619973-5, os serviços pertinentes as suas especialidades dentro do prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme descrito abaixo.

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS BÁSICOS MESAL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA.  
LOCAIS: SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN.  
OBJETO: COLETA, LIMPEZA PÚBLICA.

DATA DE INÍCIO: 29/10/2020 DATA DO TÉRMINO: 03/12/2020

ART DA OBRA: RN20200366785

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADES	PERC. DOS SERVIÇOS
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS E VARRIÇÃO			
1.1	AGENTE DE LIMPEZA COLETA DOMICILIAR	MÊS	4.00	100%
1.2	AGENTE DE LIMPEZA COLETA VOLUMOSOS E VARRIÇÃO	MÊS	6.00	100%
1.3	MOTORISTA	MÊS	1.00	100%
1.4	FISCAL	MÊS	1.00	100%
1.5	CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE 6M <sup>3</sup> , INCLUINDO DIESEL E MANUTENÇÃO MENSAL	MÊS	1.00	100%

Almino Afonso/RN, 30 de Dezembro de 2020.

Waldenio Carlos Belarmino de Amorim  
CPF: 423.604.634-20  
Prefeito

Jefferson Mateus Abdias Nicacio  
Engenheiro Civil  
CREA: 2118460104  
CPF: 095.039.084.42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1372513/2020, em 08/01/2021 emitida



Certidão nº 1372513/2020  
08/01/2021, 10:35

Chave de Impressão: zDC6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1363290/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **SONALLY CLESCIA DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SONALLY CLESCIA DE LIMA**  
Registro: **2116199735RN** RNP: **2116199735**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20200332984** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 12/05/2020 Baixada em: 12/05/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

Endereço do contratante: RUA PADRE AMARO

Complemento:

Cidade: PARAÚ

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 521.226,63

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA PADRE AMARO

Complemento:

Cidade: PARAÚ

Data de início: 20/06/2019

Conclusão efetiva: 05/02/2020

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CPF/CNPJ: **08.084.691/0001-60**

Nº: 111

Bairro: CENTRO

UF: RN

CEP: 59660000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 111

Bairro: CENTRO

UF: RN

CEP: 59660000

CPF/CNPJ: 08.084.691/0001-60

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 7277.22 metro quadrado;**

**Observações**

ART REFERENTE A SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO TIPO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº833403/2016/MAPA/CAIXA - PROCESSO Nº2640.1033590-59/2016.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1363290/2020  
12/05/2020, 17:57  
WwW7A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-nr.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WwW7A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)



CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 12/05/2020, às 18:15.







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ  
 CNPJ 08.084.691/0001-60  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

DECLARAMOS POR MEIO DESTES PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE O(A) PROFISSIONAL/EMPRESA CONTRATADO(A) MAIS ABAIXO QUALIFICADO(A) EXECUTOU OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO RESTANDO NADA QUE O(A) DESABONE. TECNICAMENTE ATESTAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS E ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O(S) PROJETOS(S), MEMORIAL DESCRITIVO E NORMAS TÉCNICAS DE FORMA CRITERIOSA E SATISFATÓRIA.

**CONTRATANTE EMITENTE**

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ **CNPJ:** 08.084.691/0001-60

**ENDEREÇO:** RUA PADRE AMARO, Nº 111

**REPRESENTANTE LEGAL:** ANTONIO GEORGE ALBINO XAVIER **CPF:** 117.516.894-76

**PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:** CREA/RN 211726744-0

**CONTRATO**

**OBJETIVO:** ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.

**LOCAL:** PARAÚ/RN.

**PROCESSO:** 076/2018 **CONTRATO:** **CONVÊNIO:** PROG. APOIO AO DESE. DO SETOR AGROPECUARIO – C.R 1033590-59/2016

**DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:** 11.03.2019 **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 20.06.2019 À 05.02.2020

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 521.226,63 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363290/2020, em 12/05/2020 emitida



Certidão nº 1363290/2020  
 12/05/2020, 18:15

Chave de Impressão: WwW7A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2020 e contém 2 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ  
CNPJ 08.084.691/0001-60

CONTRATADA

NOME/ RAZÃO SOCIAL: ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 16.917.533/0001-72

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SONALLY CLÉCIA DE LIMA REGISTRO CREA: 2116199735RN

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART: RN20200332984

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO.	m <sup>2</sup>	12,00
2	COMPACTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	7.277,49
3	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	m	1.257,93
4	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	2.515,86
5	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 POR m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	7.277,49
6	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m	2.515,86

Era o que tínhamos a atestar.

Local: Paraú/RN / Data: 12 de maio de 2020.

Antonio George Albino Xavier  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 211726744-0

Antonio George Albino Xavier  
Gerente Executivo de Engenharia  
CPF: 117.516.894-76  
CREA: 2117267440RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363290/2020, em 12/05/2020 emitida em



Certidão nº 1363290/2020  
12/05/2020, 18:15

Chave de Impressão: WwW7A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2020 e contém 2 folhas



## TERMO DE CONTRATO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Termo de Contrato que entre si celebram a **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e a Eng.<sup>a</sup> Civil **Sonally Clécia de Lima**, para o fim que especifica.

Pelo presente instrumento de Contrato de Serviços de Engenharia Civil, a **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 16.917.533/0001-72, com endereço à Rua João Nogueira, n.º 190, Sala 01, Centro, Apodi-RN, neste ato representada pelo **Sr. Gustavo Soares Martins Tavares**, brasileiro, solteiro, CPF: 096.905.894-23, **Empresário**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Eng.<sup>a</sup> Civil **Sonally Clécia de Lima**, brasileira, Solteira, engenheira Civil, carteira profissional N.º 2116199735, expedida pelo CREA/RN, inscrita no CPF sob o n.º 100.622.0004-61, adiante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do termo contratual.

Constitui objeto da presente contratação do profissional acima identificado, para a execução das seguintes atividades:

- 1- O profissional será responsável técnico pela empresa, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diária de segunda a sexta das 13h00min às 17h00min. Assume todos os encargos técnicos compreendidos nas atividades do objeto social da empresa, limitados as suas atribuições profissionais, nos termos do disposto no item III do Artigo 8º da Resolução n.º 336/89-CONFEA, e terá total autonomia na direção das obras e serviços técnicos da empresa.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Do valor e forma de pagamento.

O Valor do presente Contrato é de **R\$ 6.600,00 (Seis mil, seiscentos reais)**, o correspondente a aproximadamente 06 (seis) salários mínimos vigentes no país que deverá ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, até o dia 10 do mês seguinte ao mês da competência de trabalho.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Dos encargos e das responsabilidades.

Serão de responsabilidade do **CONTRATADO**, todos os impostos e encargos sociais gerados pelo valor deste contrato, não tendo o **CONTRATANTE**, qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

### CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de execução.

O prazo de vigência do presente contrato é de 03 (Três) anos, iniciando no dia 26/07/2021 e cessando no dia 26/07/2024.

### CLÁUSULA QUINTA - Da rescisão

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo contratual, dará direito a parte prejudicada de exigir sua rescisão, como também, cobrar judicialmente, se necessário, o prejuízo arcado.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126101008212045678288-1  
Data: 10/08/2021 08:29:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW64422-3A9C;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



CLÁUSULA SEXTA - Do foro.

Divergências entre as partes serão solucionadas no foro da cidade de Apodi-RN

E para firmeza, e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, forma e valia, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram

Apodi (RN), 26 de Julho de 2021.



**CONTRATADO:**

*Sonally Clécia de Lima*  
Sonally Clécia de Lima  
CPF: 100.622.004-61

**CONTRATANTE:**

*Arco Empreendimentos e Serviços Eireli*  
Arco Empreendimentos e Serviços Eireli  
CNPJ: 16.917.533/0001-72

TESTEMUNHAS:

*André Batista da Silva*  
NOME: ANDRÉ BATISTA DA SILVA  
CPF: 053.864.644-68

*Luís Emanuel do R. Lima*  
NOME: LUIZ EMANUEL DO ROSARIO LIMA  
CPF: 017.633.244-36



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126101008212045678288>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 126101008212045678288-2  
Data: 10/08/2021 08:29:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW64423-367V;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 10 de agosto de 2021 08:31:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 12:20:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

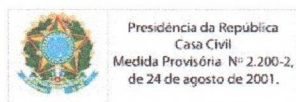
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 126101008212045678288-1 a 126101008212045678288-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca43932638a4c6f454298b8c66b6a01f715151b57968af919648ea4d1af0f806e2113792e3743b463beb38a2a24eebe5ecbad410





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART Cargo-Função**  
**Nº RN20210428038**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**SONALLY CLESCIA DE LIMA**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 2116199735

Registro: 2116199735RN

**2. Contratante**

Contratante: **Arco Empreendimentos e Serviços EIRELI**

**RUA JOÃO NOGUEIRA**

Complemento: **SALA 01**

Cidade: **APODI**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **16.917.533/0001-72**

Nº: **190**

CEP: **59700000**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **Arco Emp. e Ser. EIRELI**

**RUA JOÃO NOGUEIRA**

Complemento:

Cidade: **APODI**

Data de Início: **26/07/2021**

Previsão de término: **26/07/2024**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

Nº: **190**

CEP: **59700000**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

26 - Desempenho de cargo > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

20,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

O profissional será responsável técnico pela referida empresa. Trabalhando de segunda à sexta das 13h00min às 17h00min, assumindo todos os encargos técnicos.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**SONALLY CLESCIA DE LIMA:10062200461**

Assinado de forma digital por SONALLY CLESCIA DE LIMA:10062200461  
 Dados: 2021.07.28 09:24:50 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**SONALLY CLESCIA DE LIMA - CPF: 100.622.004-61**

GUSTAVO SOARES MARTINS  
 TAVARES:09690589423

Assinado de forma digital por GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES:09690589423  
 Dados: 2021.07.28 09:35:06 -03'00'

Local

data

**Arco Empreendimentos e Serviços EIRELI - CNPJ: 16.917.533/0001-72**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **28/07/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8203539913**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZw9D  
 Impresso em: 28/07/2021 às 08:37:41 por: , ip: 131.161.135.8



## TERMO DE CONTRATO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Termo de Contrato que entre si celebram a **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e o Eng.º Agrônomo **Matheus Sales Souza**, para o fim que especifica.

Pelo presente instrumento de Contrato de Serviços de Engenharia Agrônoma, a **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 16.917.533/0001-72, com endereço à Rua João Nogueira, nº 190, Sala 01, Centro, Apodi-RN, neste ato representada pelo Sr. **Gustavo Soares Martins Tavares**, brasileiro, solteiro, CPF.: 096.905.894-23, **Empresário**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Eng.º Agrônomo **Matheus Sales Souza**, brasileiro, União Estável, engenheiro agrônomo, carteira profissional N.º 211257891-0, expedida pelo CREA/RN, adiante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do termo contratual.

Constitui objeto da presente contratação do profissional acima identificado, para a execução das seguintes atividades:

- 1- O profissional será responsável técnico pela empresa, trabalhando nos dias de segunda a sexta, nos horários de 19:00 às 22:00 hs. Assume todos os encargos técnicos compreendidos nas atividades do objeto social da empresa, limitados as suas atribuições profissionais, nos termos do disposto no item III do Artigo 8º da Resolução nº 336/89-CONFEA, e terá total autonomia na direção das obras e serviços técnicos da empresa.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Do valor e forma de pagamento.

O Valor do presente Contrato é de R\$ 6.600,00 (Seis mil, seiscentos reais), o correspondente a aproximadamente 06 (seis) salários mínimos vigentes no país que deverá ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, até o dia 10 do mês seguinte ao mês da competência de trabalho.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Dos encargos e das responsabilidades.

Serão de responsabilidade do **CONTRATADO**, todos os impostos e encargos sociais gerados pelo valor deste contrato, não tendo o **CONTRATANTE**, qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

### CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de execução.

O prazo de vigência do presente contrato é de 02 (Dois) anos, iniciando no dia 07/07/2021 e cessando no dia 07/07/2023.

### CLÁUSULA QUINTA - Da rescisão

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo contratual, dará direito a parte prejudicada de exigir sua rescisão, como também, cobrar judicialmente, se necessário, o prejuízo arcado.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126101008219369974207-1  
Data: 10/08/2021 08:29:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW64417-HHJF;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB




**CLÁUSULA SEXTA - Do foro.**

*Divergências entre as partes serão solucionadas no foro da cidade de Apodi-RN.*


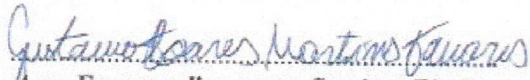
*E para firmeza, e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, forma e valia, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pôr 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.*

Apodi (RN), 07 de Julho de 2021.


**CONTRATADO:**

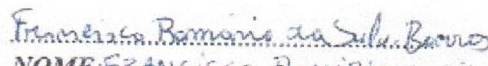
  
.....  
**Matheus Sales Souza**  
CPF: 082.627.864-75

**CONTRATANTE:**

  
  
.....  
**Gustavo Soares Martins Tavares**  
**Arco Empreendimentos e Serviços Eireli**  
CNPJ: 16.917.533/0001-72

**TESTEMUNHAS:**

  
.....  
**NOME: ANDRÉ BATISTA DA SILVA**  
**CPF.: 053.864.644-63**

  
.....  
**NOME: FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA BARROS**  
**CPF.: 103.912.204-38**

Único Ofício de Notas de Umarizal  
Rua Zenon de Souza, n 47 - Centro, CEP nº 59865900  
8433973043

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
de:  
**MATHEUS SALES SOUZA**

Selo Digital: RN202100956200004040IVR  
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br/selo>  
Umarizal/RN, 7 de Julho de 2021 - 15:13

AF354225 ALBANIZA DE FREITAS CASTRO COSTA  
Tabela Pública



7º OFÍCIO DE NOTAS  
PRACA GETULIO VARGAS, 89 - CENTRO - CEP 08201-110 - MOSSORÓ - RN - FONE: (51) 3396-3000 - FAX: (51) 3396-3000  
Dir. Marjorie Luciane Rodrigues Fontene - Taboas

Reconhecimento de Firma 2021-025672  
Reconheço por semelhança a firma de:  
**GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES\*\*\*\*\***

Assinado na presença. Dou fé  
do testemuho de verdade. Mossoró-RN, 07/07/2021 08:21:02.  
**SELO DIGITAL: RN202100949120049096IHE**  
Para consultar o selo  
acesse <http://selodigital.tjpb.jus.br>  
E-MOL: R\$ 3,15 / PCRCPN: R\$ 0,00  
FUI: R\$ 0,00 / SUI: R\$ 0,10 / UNAF: R\$ 0,00

  
CPF: 16.490.344-7  
SUBSTITUTO

PROTESTO &  
MOSSORÓ-RN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126101008219369974207>




**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 126101008219369974207-2  
Data: 10/08/2021 08:29:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW64418-DCG7;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
**Váber Azevêdo de M. Cavalcanti**  
Titular

**TJPB**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 12:24:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 126101008219369974207-1 a 126101008219369974207-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca4393263bf6e32042f6380c4caeea4a8a3a573422c56683e68446f9b861ae85b0ae80b6e3743b463beb38a2a24eebe5ecbad410





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função  
Nº RN20210423075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATHEUS SALES SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RNP: 2112578910

Registro: 2112578910RN

2. Contratante

Contratante: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

RUA JOÃO NOGUEIRA

Complemento: ANDAR 01 SALA 04

Cidade: APODI

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: CENTRO

UF: RN

CPF/CNPJ: 16.917.533/0001-72

Nº: 190

CEP: 59700000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: adm centralizada

RUA JOÃO NOGUEIRA

Complemento: ANDAR 01 SALA 04

Cidade: APODI

Data de Início: 07/07/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

Bairro: CENTRO

UF: RN

Nº: 190

CEP: 59700000

Previsão de término: 07/07/2023

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVICOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

3,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Profissional vai atuar com responsável técnico pela fiscalização e controle do serviço de limpeza urbana e gerenciamento de resíduos sólidos da referida empresa, atuando de segunda a sexta das 19:00 às 22:00 horas.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Apodi, RN de 07 de Julho de 2021

Local

Data

MATHEUS SALES SOUZA - CPF: 082.077.864-75

Guilherme Soares Martins Tavares  
ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 16.917.533/0001-72

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento do valor da ART para o CREA.  
\* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 09/07/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8203515317

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.pb.gov.br/publica/>, com a chave: 03246  
Impresso em: 03/07/2021 às 10:19:46 por: p. 187.18.231.88

www.crea-rn.org.br  
Tel: (84) 4006-7200

crea@crea-rn.org.br  
Fax: (84) 4006-7201



Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/126101008215312188728-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 126101008215312188728-1  
Data: 10/08/2021 08:29:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW64419-8IPQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 10 de agosto de 2021 08:31:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 12:23:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 126101008215312188728-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca439326ac551f5cb224f41984b195cf12e488af020955232d518f05873d796dfc10167e3743b463beb38a2a24eebe5ecbad410



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.






**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**  
RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Santa Luzia – 20 – Centro – CEP: 59665-000  
CNPJ: 08.294.670/0001-70

**DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ de nº: **16.917.533/0001-72**, localizada no endereço: **Rua João Nogueira, 190/Sala 04 (Primeiro andar), centro, Apodi**, sob o CEP de nº: **59.700-000**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: Sonally Clescía de Lima, sob o CREA/RN de nº: 211619973-5, compareceu às 10:30 horas do dia 17 de agosto de 2021, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Carnaubais/RN, para vistoria IN LOCO, bem como obter as informações que entender necessárias para o perfeito conhecimento do Edital da Concorrência Nº: **001/2021**, para a contratação de empresa especializada visando a execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Carnaubais/RN.

  
**Sonally Clescía de Lima**  
Engenheira Civil  
CREA-RN: 211619973-5

---

**RESPONSÁVEL PELA LICITANTE**

  
**Victor Araújo Barbosa Peres**  
Engenheiro Civil  
CREA: 211600055-6

---

**SECRETARIA DE OBRAS**



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
DATA DE ABERTURA: 23/08/2021  
HORA DE ABERTURA: 09:00HS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRO



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, estabelecida no(a) R JOÃO NOGUEIRA, nº 190, ANDAR 1 SALA 04, bairro CENTRO, CEP 59700-000, cidade Apodi, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 16.917.533/0001-72 e registrada no(a) Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o nº 24600099857 por despacho de 12/09/2012.

Apodi-RN, 1 de Janeiro de 2020

  
Antonia Janicilde de M Soares Tavares  
Titular  
CPF 812.367.604-25  
RG 1095282 SSP/RN  
CNH 04659179608 - DETRAN/RN

  
Francisco Marinho da Mota Moraes  
Contador  
CPF 037.427.554-80  
RG 1.654.017 SSP-RN  
CRC-RN 7422/O-8





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 15:57:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126101103212921623789-1  
Data: 11/03/2021 15:53:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25981-JDG8;



CNJ: 016870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 06:18:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 126101103212921623789-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a2514cc8229dcf7394591b4607103dbabb72d093c2ff8bff2c75187f13234594ee3743b463beb38a2a24eebe5ecbad410



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2020

ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 16.917.533/0001-72  
R JOÃO NOGUEIRA, 190, ANDAR 1 SALA 04 - CENTRO, 59700-000  
Apodi - RN

NIRE: 24600099857 - Data: 12/09/2012



**Balço Patrimonial**

Licenciado para: FRANCISCO MARITON DA MOTA MORAIS  
 Empresa: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 16.917.533/0001-72  
 Endereço: R JOÃO NOGUEIRA, Complemento: ANDAR 1 SALA 04, N.º: 190,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Apodi, Estado: RN, CEP: 59700000, Telefone: (84) 991459894  
 NIRE: 24600099857 - Data: 12/09/2012

Pág.: 1 de 2

LILIAN  
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1	*** Ativo ***	659.106,68 D	595.301,19 D
1.01	Ativo Circulante	237.108,68 D	173.303,19 D
1.01.01	Disponibilidades	235.348,68 D	171.543,19 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	158.954,73 D	171.543,19 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	158.954,73 D	171.543,19 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	158.954,73 D	171.543,19 D
1.01.01.02	Bancos	1,00 D	0,00
1.01.01.02.02	Banco Bradesco - Ag: 5870 - Conta: 3796-6	1,00 D	0,00
1.01.01.03	Aplicações Financeiras	76.392,95 D	0,00
1.01.01.03.02	Bradesco-CDBs/LETRAS I	61.385,17 D	0,00
1.01.01.03.03	Bradesco-CDBs/LETRAS II	15.007,78 D	0,00
1.01.05	Créditos	1.760,00 D	1.760,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.760,00 D	1.760,00 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.760,00 D	1.760,00 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a recuperar	1.760,00 D	1.760,00 D
1.07	Ativo não Circulante	421.998,00 D	421.998,00 D
1.07.04	Imobilizado	421.998,00 D	421.998,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	421.998,00 D	421.998,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	421.998,00 D	421.998,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.998,00 D	1.998,00 D
1.07.04.01.01.0007	Fiat/Strad HD WK CE E - Placa PSU1F78 - Ano 2017	40.000,00 D	40.000,00 D
1.07.04.01.01.0008	M Benz/L 1418 - Placa KHC4F75 - Ano 1993	60.000,00 D	60.000,00 D
1.07.04.01.01.0009	Ford/F14000 HD - Placa CLT3044 - Ano 1997	40.000,00 D	40.000,00 D
1.07.04.01.01.0010	Volvo/FM 370 6x2T - Placa OWD1264/RN - Ano 2014	280.000,00 D	280.000,00 D
2	*** Passivo ***	659.106,68 C	595.301,19 C
2.01	Passivo Circulante	7.022,64 C	0,00
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	7.022,64 C	0,00
2.01.01.01	Fornecedores	7.022,64 C	0,00
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	7.022,64 C	0,00
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	7.022,64 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	652.084,04 C	595.301,19 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C	150.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C	150.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	502.084,04 C	445.301,19 C
2.07.07.01	Outras Contas	502.084,04 C	445.301,19 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	502.084,04 C	493.995,60 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	502.084,04 C	493.995,60 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	48.694,41 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	48.694,41 D

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;  
 b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 005 registrado na JUCERN sob nº 20210168900 em 05/03/2021;  
 c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
 d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Apodi-RN, 6 de Março de 2021


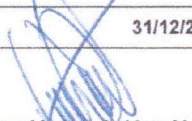
Fim

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: FRANCISCO MARITON DA MOTA MORAIS  
 Empresa: ARÇO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 16.917.533/0001-72  
 Endereço: R JOÃO NOGUEIRA, Complemento: ANDAR 1 SALA 04, N.º: 190,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Apodi, Estado: RN, CEP: 59700000, Telefone: (84) 991459894  
 NIRE: 24600099857 - Data: 12/09/2012

Pág.: 2 de 2

LILIAN  
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
	 Antonia Janicleide de M Soares Tavares Titular CPF 812.367.604-25 RG 1095282 SSP/RN CNH 04659179608 - DETRAN/RN	 Francisco Mariton da Mota Morais Contador CPF 037.427.554-80 RG 1.654.017 SSP-RN CRC-RN 7422/O-8	



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: FRANCISCO MARITON DA MOTA MORAIS  
 Empresa: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 16.917.533/0001-72  
 Endereço: R JOÃO NOGUEIRA, Complemento: ANDAR 1 SALA 04, N.º: 190,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Apodi, Estado: RN, CEP: 59700000, Telefone: (84) 991459894  
 (1) Estabelecimentos: 0001 - ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS: Centros de Resultado: 001 - Geral

Pág.: 1 de 1

LILIAN  
Fortes Contábil

Conta	01/01/2019	01/01/2020
	a	a
	31/12/2019	31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	42.005,63	552.836,23
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	42.005,63	552.836,23
Vendas de Serviços	42.005,63	552.836,23
(-) Deduções da Receita	2.221,82	17.972,32
Impostos Faturados	2.221,82	17.972,32
Simples	2.221,82	17.972,32
(=) Receita Líquida	39.783,81	534.863,91
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	0,00	380.258,64
Custo dos Serviços Prestados	0,00	380.258,64
(=) Lucro Bruto	39.783,81	154.605,27
(-) Despesas Operacionais	88.478,22	97.822,42
Despesas Administrativas	88.478,22	97.822,42
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	(48.694,41)	56.782,85
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(48.694,41)	56.782,85
(=) Resultado Líquido do Exercício	(48.694,41)	56.782,85

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;  
 b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 005 registrado na JUCERN sob nº 20210168900 em 05/03/2021;  
 c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
 d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Apodi-RN, 6 de Março de 2021

  
 Antonia Janicleide de M Soares Tavares  
 Titular  
 CPF 812.367.604-25  
 RG 1095282 SSP/RN  
 CNH 04659179608 - DETRAN/RN

  
 Francisco Mariton da Mota Moraes  
 Contador  
 CPF 037.427.554-80  
 RG 1.654.017 SSP-RN  
 CRC-RN 7422/O-8

Fim

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Licenciado para: FRANCISCO MARITON DA MOTA MORAIS  
 Empresa: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 16.917.533/0001-72  
 NIRE: 24600099857 - Data: 12/09/2012  
 Endereço: R JOÃO NOGUEIRA, Complemento: ANDAR 1 SALA 04, N.º: 190, Bairro: CENTRO, Cidade: Apodi, Estado: RN, CEP: 59700000, Telefone: (84) 991459894

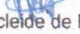
Pág.: 1 de 1

LILIAN  
 Fortes Contábil

	01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	56.782,85
Aumento em Fornecedores	7.022,64
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>63.805,49</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>63.805,49</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>171.543,19</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>235.348,68</b>

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;  
 b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 005 registrado na JUCERN sob nº 20210168900 em 05/03/2021;  
 c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
 d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Apodi-RN, 6 de Março de 2021

  
 Antonia Janicleide de M Soares Tavares  
 Titular  
 CPF 812.367.604-25  
 RG 1095282 SSP/RN  
 CNH 04659179608 - DETRAN/RN

  
 Francisco Mariton da Mota Morais  
 Contador  
 CPF 037.427.554-80  
 RG 1.654.017 SSP-RN  
 CRC-RN 7422/O-8

Fim

**DLPA 12/2020**

Licenciado para: FRANCISCO MARITON DA MOTA MORAIS

Empresa: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 16.917.533/0001-72

NIRE: 24600099857 - Data: 12/09/2012

Endereço: R JOÃO NOGUEIRA, Complemento: ANDAR 1 SALA 04, N.º: 190, Bairro: CENTRO, Cidade: Apodi, Estado: RN, CEP: 59700000, Telefone: (84) 991459894

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 1 de 1

LILIAN


Fortes Contábil

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2019	445.301,19
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	56.782,85
Saldo em 31 de dezembro de 2020	502.084,04

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;  
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 005 registrado na JUCERN sob nº 20210168900 em 05/03/2021;  
c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Apodi-RN, 6 de Março de 2021

  
Antonia Janicleide de M Soares Tavares  
Titular  
CPF 812.367.604-25  
RG 1095282 SSP/RN  
CNH 04659179608 - DETRAN/RN

  
Francisco Mariton da Mota Moraes  
Contador  
CPF 037.427.554-80  
RG 1.654.017 SSP-RN  
CRC-RN 7422/O-8

Fim

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: FRANCISCO MARITON DA MOTA MORAIS

LILIAN

Empresa: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 16.917.533/0001-72

Fortes Contábil

Endereço: R JOÃO NOGUEIRA, Complemento: ANDAR 1 SALA 04, N.º: 190, Bairro: CENTRO, Cidade: Apodi, Estado: RN, CEP: 59700000, Telefone: (84) 991459894

NIRE: 24600099857 - Data: 12/09/2012

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A empresa iniciou as suas atividades no dia 12 de setembro de 2012 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCERN, sob o NIRE 24600099857;

Quanto ao porte e ao regime tributário, trata-se de uma Eireli optante pelo simples nacional;

A empresa estabelecida na cidade de Apodi/RN, tem como atividade principal Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas;

A principal prática contábeis adotada é o regime de competência.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

Foram adotadas as seguintes práticas contábeis na apresentação das demonstrações contábeis:

- Os direitos, obrigações, receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- Os ativos circulante são segregados considerando o prazo de doze meses para sua realização.
- Os passivos circulante são segregados considerando o prazo de doze meses para a sua exigibilidade.

**3.2 - Imobilizado**

O Imobilizado está constituído de: 4 Veículos em nome da empresa: Fiat/Strad no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), M Benz no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Ford/F14000 no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais) e Volvo/FM 370 6x2T no valor de 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Móveis e Utensílios no valor de R\$ 1.998,00 (hum mil novecentos e noventa e oito reais) Totalizando assim um Imobilizado de 421.998,00 (quatrocentos e vinte um mil novecentos e noventa e oito reais)

**3.3 - Fornecedores**

Ficou a pagar na conta de Fornecedores Diversos o valor de R\$ 7.022,64 ( sete mil e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**3.4 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**

Durante o ano foi gerado de imposto fiscal sobre a receita da prestação de serviço o valor de R\$ 17.972,32 totalmente pago durante o exercício.

**3.5 - Índices do Balanço**

Os índices foram apurados de acordo com a movimentação da empresa, ficando assim alguns índices sem movimentação e resultado.

CE - Composição de Endividamento 1,07

ET - Endividamento Total 0,00

GA - Giro do Ativo 0,84

LC - Liquidez Corrente 33,76

LG - Liquidez Geral 33,76

LI - Liquidez Imediata 33,51

LS - Liquidez Seca 33,51

ML - Margem Líquida 10,62

RA - Rentabilidade do Ativo 8,62

SG - Solvência Geral 24,12

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real)cada uma, em moeda corrente do País subscritas e integralizadas pela titular Antonia Janicleide de Moraes Soares Tavares.

**4.2 - Resultado do Exercício**

O resultado do exercício do período foi de R\$ (56.782,85) (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

**4.3 - Lucros Acumulados**

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: FRANCISCO MARITON DA MOTA MORAIS

LILIAN

Empresa: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 16.917.533/0001-72


Fortes Contábil

Endereço: R JOÃO NOGUEIRA, Complemento: ANDAR 1 SALA 04, N.º: 190, Bairro: CENTRO, Cidade: Apodi, Estado: RN, CEP: 59700000, Telefone: (84) 991459894

NIRE: 24600099857 - Data: 12/09/2012

A conta de Lucros Acumulados é composta de lucros/Prejuizos de exercicios anteriores, o Total dessa conta ao final do Exercício de 2020 é R\$ 502.084,04 (quinhentos e dois mil e oitenta e quatro reais e quatro centavos)

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 005 registrado na JUCERN sob nº 20210168900 em 05/03/2021;
- c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A empresa não possui Auditoria Independente.

  
Antonia Janicleide de M Soares Tavares  
Titular  
CPF 812.367.604-25  
RG 1095282 SSP/RN  
CNH 04659179608 - DETRAN/RN

  
Francisco Mariton da Mota Morais  
Contador  
CPF 037.427.554-80  
RG 1.654.017 SSP-RN  
CRC-RN 7422/O-8

Apodi-RN, 6 de Março de 2021

Fim

**Análise pelos Índices do Balanço**

Licenciado para: FRANCISCO MARITON DA MOTA MORAIS

Empresa: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 16.917.533/0001-72

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R JOÃO NOGUEIRA, Complemento: ANDAR 1 SALA 04, N.º: 190, Bairro: CENTRO, Cidade: Apodi, Estado: RN, CEP: 59700000, Telefone: (84) 991459894

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 7.022,64 / 659.106,68 ) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c201/c2)*100	1,07
ET	Endividamento Total (201+ 0,00 ) / 659.106,68 O índice de Endividamento Total mede o montante da dívida em relação ao patrimônio líquido da empresa, quanto menor melhor.	(201+c20301)/c1	0,00
GA	Giro do Ativo 552.836,23 / 659.106,68 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d010/c1	0,84
LC	Liquidez Corrente 237.108,68 / 7.022,64 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	33,76
LG	Liquidez Geral ( 237.108,68 + 0,00 ) / ( 7.022,64 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	33,76
LI	Liquidez Imediata 235.348,68 / 7.022,64 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	33,51
LS	Liquidez Seca ( 235.348,68 + 0,00 + 0,00 + 0,00 ) / 7.022,64 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c10101+c10102+c10103+c10104)/c201	33,51
ML	Margem Líquida ( 56.782,85 / 534.863,91 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	10,62
RA	Rentabilidade do Ativo ( 56.782,85 / 659.106,68 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	8,62
SG	Solvência Geral 659.106,68 / ( 7.022,64 + 20301 ) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe de ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	c1/(c201+20301)	24,12

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;  
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 005 registrado na JUCERN sob nº 20210168900 em 05/03/2021;  
c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Antonia Janicleide de M Soares Tavares  
Titular  
CPF 812.367.604-25  
RG 1095282 SSP/RN  
CNH 04659179608 - DETRAN/RN

Francisco Mariton da Mota Morais  
Contador  
CPF 037.427.554-80  
RG 7.654.017 SSP-RN  
CRC-RN 7422/O-8

Apodi-RN, 6 de Março de 2021





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO MARITON DA MOTA MORAIS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 742208, inscrito no CPF nº 03742755480, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03742755480	742208	FRANCISCO MARITON DA MOTA MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 15:23 SOB Nº 20210172193.  
PROTOCOLO: 210172193 DE 08/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101573845. CNPJ DA SEDE: 16917533000172.  
NIRE: 24600099857. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.  
ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, estabelecida no(a) R JOÃO NOGUEIRA, nº 190, ANDAR 1 SALA 04, bairro CENTRO, CEP 59700-000, cidade Apodi, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 16.917.533/0001-72 e registrada no(a) Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o nº 24600099857 por despacho de 12/09/2012.

Apodi-RN, 31 de Dezembro de 2020

  
Antonia Janice de M. Soares Tavares  
Titular  
CPF 812.367.604-25  
RG 1095282 SSP/RN  
CNH 04659179608 - DETRAN/RN

  
Francisco Mota da Mota Moraes  
Concedor  
CPF 037.427.554-80  
RG 1.654.017 SSP-RN  
CRC-RN 7422/O-8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 15:57:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 06:17:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 126101103212047561788-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11ad8557e37db988e292b939309fe7ce2640b2b651b254e6abb6e3307aaddcd6ce0e3743b463beb38a2a24eebe5ecbad410



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

O Sr. FRANCISCO MARITON DA MOTA MORAIS (Contador) devidamente registrado no CRC sob n° 7422/0-8, DELARAÇÃO sob as penas da lci, que a ARCO EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 16.917.533/0001-72, sediada na Rua João Nogueira n°190, Andar 1 Sala 04, bairro Centro CEP 59.700-000, Cidade de Apodi/RN, se enquadra nos requisitos da microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da lei Complementar nº 123/2006.

Apodi/RN, 24 de Agosto de 2020.



Francisco Mariton da Mota Moraes  
CPF: 037.427.554-80  
CRC/RN: 007422/0-8  
Contador

**1º OFÍCIO DE NOTAS**  
Cartório Primeiro Ofício de Notas  
Edwiges Pinheiro do Silve Souza - TABELA PLS/22  
Praça Francisco Pinto, 31, Centro, Apodi (RN) - CEP: 59.700-000  
Tel.: (84) 3333-2015 - e-mail: 1cartorioapodi@boi.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA a(s) firma(s)**  
de:  
FRANCISCO MARITON DA MOTA MORAIS

Selo Digital: RN202000940370006625NYN  
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrn.jus/selo>  
APODI/RN, 27 de Agosto de 2020 - 16:21

Francisco Dulcicleide Paiva Souza  
AB587298  
Escritor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 10:10:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 126101009203645426282-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f5986e82b755a2139981ad8753a84ca85c7f2349f4f51366f951650c62aa1d24be3743b463beb38a2a24eebe5ecbad410



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FRANCISCO MARITON DA MOTA MORAIS
REGISTRO.....	: RN-007422/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 037.427.554-80

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 07/07/2021 as 20:11:33.

Válido até: 05/10/2021.

Código de Controle: 2941.4456.7209.7553.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL  
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002811731

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, residente na RUA JOAO NOGUEIRA, 190, ANDAR 1 SALA 04, CENTRO, CEP: 59700-000, Apodi - RN, vinculado ao CNPJ: 16.917.533/0001-72 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada no site [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), em Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 18 de agosto de 2021 às 05h37min.

PEDIDO Nº:

2811731





---

CERTIDÃO

---

CERTIDÃO Nº: 9962021

CERTIFICO, a pedido da ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI , com endereço à RUA JOÃO NOGUEIRA Nº 190 ANDAR 1, SALA 04, CENTRO, APODI - 59.700-000, inscrita no CNPJ nº 16.917.533/0001-72, que de acordo com o anexo Anexo XI da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da 1ª Vara, 2ª Vara Anexo XI, por distribuição, da Comarca de APODI/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário ([www.corregedoria.tjrn.jus.br](http://www.corregedoria.tjrn.jus.br)).

**CERTIFICO**, ainda, que na referida Comarca de APODI/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 10 de Agosto de 2021 às 12:46:35.

Válida por 90 dias.







## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI		<b>Protocolo:</b> RNC2101266094		
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 24600099857	<b>CNPJ</b> 16.917.533/0001-72	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 12/09/2012	<b>Início de Atividade</b> 12/09/2012	
<b>Endereço Completo</b> Rua JOÃO NOGUEIRA, Nº 190, ANDAR 1; SALA 04; CENTRO - Apodi/RN - CEP 59700-000				
<b>Objeto</b> Construção de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Construção de escolas, conjuntos habitacionais, quadras cobertas, estádios esportivos; Coleta de resíduos não-perigosos; Serviços de pintura em obras de engenharia civil; Construção de rodovias e ferrovias; Instalação de painéis publicitários; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Distribuição de água por caminhões; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura; Serviços de engenharia civil; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Montagem de estruturas metálicas; Transporte escolar; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de sonorização e de iluminação; Serviços de assessoria de imprensa e em comunicação; Agência de serviços de publicidade; Esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, serviços de limpeza em sanitários químicos; Administração de obras de engenharia civil; Perfuração e construção de poços de água; Atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais; Obras de alvenaria - construção de paredes de alvenaria;				
<b>Capital</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Títular</b> <b>Nome</b> GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES	<b>CPF</b> 096.905.894-23	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 07/04/2021	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES		<b>CPF</b> 096.905.894-23	<b>Início do Mandato</b> 07/04/2021	<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 12/04/2021	<b>Número</b> 20210250755	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2021, às 12:22:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código 5GUGOHLV.



RNC2101266094

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
DATA DE ABERTURA: 23/08/2021  
HORA DE ABERTURA: 09:00HS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

**OUTRAS COMPROVAÇÕES**

*J*

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
DATA DE ABERTURA: 23/08/2021  
HORA DE ABERTURA: 09:00HS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

## **DECLARAÇÃO DE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

A empresa ARCO EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o N° 16.917.533/0001-72, sediada a Rua João Nogueira, 190 – andar 1 – sala 04 – Centro – Apodi/RN, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) Gustavo Soares Martins Tavares, portador (a) da CNH 06131760144 DETRAN/RN e CPF: 096.905.894-23, DECLARA, que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Apodi/RN 19 de agosto de 2021

GUSTAVO SOARES  
MARTINS  
TAVARES:09690589423

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO SOARES MARTINS  
TAVARES:09690589423



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
DATA DE ABERTURA: 23/08/2021  
HORA DE ABERTURA: 09:00HS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa ARCO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o N° 16.917.533/0001-72, sediada a Rua João Nogueira, 190 – andar 1 – sala 04 – Centro – Apodi/RN, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) Gustavo Soares Martins Tavares, portador (a) da CNH 06131760144 DETRAN/RN e CPF: 096.905.894-23, **DECLARA**, em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência nº 001/2021, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura Municipal de Carnaubais a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Apodi/RN 19 de agosto de 2021.

GUSTAVO SOARES  
MARTINS  
TAVARES:09690589423

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO SOARES MARTINS  
TAVARES:09690589423

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
DATA DE ABERTURA: 23/08/2021  
HORA DE ABERTURA: 09:00HS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR**

A empresa ARCO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 16.917.533/0001-72, sediada a Rua João Nogueira, 190 – andar 1 – sala 04 – Centro – Apodi/RN, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) Gustavo Soares Martins Tavares, portador (a) da CNH 06131760144 DETRAN/RN e CPF: 096.905.894-23, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Apodi/RN 19 de agosto de 2021.

GUSTAVO SOARES  
MARTINS  
TAVARES:0969058942  
3

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
SOARES MARTINS  
TAVARES:09690589423



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**  
RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Santa Luzia – 20 – Centro – CEP: 59665-000  
CNPJ: 08.294.670/0001-70

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.917533/0001-72 por intermediário do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil o Sra. Sonally Clescía de Lima, portador do CPF nº: 100.622.004-61, CREA/RN de nº: 2116199735, DECLARA, que não tem contra si fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências neste sentido sob as penas da lei.

Carnaubais, 17 de agosto de 2021.

Victor Arabi Barbosa Peres  
Engenheiro Civil  
CREA: 211600055-6

---

**SECRETARIA DE OBRAS**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
DATA DE ABERTURA: 23/08/2021  
HORA DE ABERTURA: 09:00HS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

## **DECLARAÇÃO INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**

A empresa ARCO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.917.533/0001-72, sediada a Rua João Nogueira, 190 – andar 1 – sala 04 – Centro – Apodi/RN, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) Gustavo Soares Martins Tavares, portador (a) da CNH 06131760144 DETRAN/RN e CPF: 096.905.894-23, **DECLARA** de que quando da assinatura do contrato apresentará relação dos equipamentos e veículos conforme Projeto Básico.

Apodi/RN 19 de agosto de 2021.

GUSTAVO SOARES  
MARTINS  
TAVARES:09690589423

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO SOARES  
MARTINS  
TAVARES:09690589423





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**  
Rio Grande do Norte - Praça Santa Luzia, Nº 20  
Centro de Carnaubais - CEP: 59.665-000  
CNPJ (MF) 08.294.670/0001-70  
Tel: +55 84 3338 2395  
Email: [prefeituradecarnaubais@hotmail.com](mailto:prefeituradecarnaubais@hotmail.com)


---

## CERTIDÃO DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

Certifico, em razão do meu ofício, que a empresa **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **16.917.533/0001-72**, prestou garantia exigida no item 9.2.5.1, do edital 001/2021 – Concorrência Pública, consistente na apresentação de seguro garantia.

O referido é verdade, dou fé.

Carnaubais-RN, 17 de AGOSTO de 2021.

  
Aline Bezerra de Melo  
Secretária M. de Finanças,  
Tribut. e Planejamento  
Prefeitura M. de Carnaubais

**Aline Bezerra de Melo**  
Secretária Municipal de Finanças





A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
DATA DE ABERTURA: 23/08/2021  
HORA DE ABERTURA: 09:00HS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

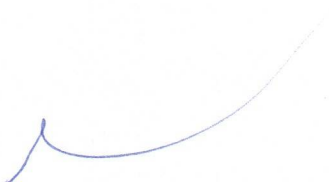
### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM SERVIDOR/EMPREGADO PÚBLICO**

A empresa ARCO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o N° 16.917.533/0001-72, sediada a Rua João Nogueira, 190 – andar 1 – sala 04 – Centro – Apodi/RN, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) Gustavo Soares Martins Tavares, portador (a) da CNH 06131760144 DETRAN/RN e CPF: 096.905.894-23, **DECLARA**, que, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista,

Apodi/RN 19 de agosto de 2021.

GUSTAVO SOARES  
MARTINS  
TAVARES:09690589423

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO SOARES  
MARTINS  
TAVARES:09690589423



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
DATA DE ABERTURA: 23/08/2021  
HORA DE ABERTURA: 09:00HS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

### **DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA**

A empresa ARCO EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 16.917.533/0001-72, sediada a Rua João Nogueira, 190 – andar 1 – sala 04 – Centro – Apodi/RN, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) Gustavo Soares Martins Tavares, portador (a) da CNH 06131760144 DETRAN/RN e CPF: 096.905.894-23, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma. Alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Apodi/RN 19 de agosto de 2021.

GUSTAVO SOARES  
MARTINS  
TAVARES:0969058942  
3

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
SOARES MARTINS  
TAVARES:09690589423

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
DATA DE ABERTURA: 23/08/2021  
HORA DE ABERTURA: 09:00HS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

## **DECLARAÇÃO DE CNAE DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA**

A empresa ARCO EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 16.917.533/0001-72, sediada a Rua João Nogueira, 190 – andar 1 – sala 04 – Centro – Apodi/RN, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) Gustavo Soares Martins Tavares, portador (a) da CNH 06131760144 DETRAN/RN e CPF: 096.905.894-23, DECLARA pra os devidos fins, junto a Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é: **42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**

Apodi/RN 19 de agosto de 2021.

GUSTAVO SOARES  
MARTINS  
TAVARES:09690589423

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO SOARES  
MARTINS  
TAVARES:09690589423



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
DATA DE ABERTURA: 23/08/2021  
HORA DE ABERTURA: 09:00HS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

A empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o N° 16.917.533/0001-72, sediada a Rua João Nogueira, 190 – andar 1 – sala 04 – Centro – Apodi/RN, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) Gustavo Soares Martins Tavares, portador (a) da CNH 06131760144 DETRAN/RN e CPF: 096.905.894-23, Declara para os fins que terá a seguinte equipe técnica que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto da concorrência nº 001/2021.

Engenheiro Civil: Sonally Clescía de Lima, CPF: 100.622.004-61 CREA 2116199735.

No decorrer da execução do serviços, os profissionais indicados que concorda(m) com sua inclusão na responsabilidade dos serviços e participará (ão) permanente e efetivamente da execução dos serviços, objeto do presente Edital, no decorrer da execução do serviços, os profissionais indicados como ART, poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30 §10, da Lei Federal nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Apodi/RN 19 de agosto de 2021.

GUSTAVO SOARES  
MARTINS  
TAVARES:09690589423

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO SOARES  
MARTINS  
TAVARES:09690589423

SONALLY CLESCIA  
DE  
LIMA:10062200461

Assinado de forma digital  
por SONALLY CLESCIA DE  
LIMA:10062200461